



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo, a instalação de uma praça pública, com equipamentos de lazer, na Rua Padre Pedro Balint, esquina com a Avenida Marginal da Rodovia, localizada no Bairro Vila Jaci.”

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a instalação de uma praça pública, com equipamentos de lazer, na Rua Padre Pedro Balint, esquina com a Avenida Marginal da Rodovia, localizada no Bairro Vila Jaci, no município de Itanhaém – SP. Fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

A criação de uma praça pública com equipamentos de lazer proporcionará um espaço adequado para convivência, recreação e prática de atividades físicas aos moradores do bairro Vila Jaci. Essa iniciativa contribui para a melhoria da qualidade de vida da população local, promove a integração social e ocupa de forma positiva um espaço urbano que atualmente encontra-se ocioso.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de agosto de 2025.

LUCAS ABBASI

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCAS GABRIEL SETUBAL ABBASI** em 25/08/2025 10:55

Checksum: **FD1AD8BECD15DFAD09CA1E9922B540B5D6A32E5E92A93FE6746561DB313DB4AF**